



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º251, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR DAVID VIANA DA SILVA, 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor DAVID VIANA DA SILVA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$3.780,56 (três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), referente ao quinquênio 2006/2011, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 069/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração